



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 556, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1787, 02/12/2019

“Dispõe sobre a convocação de servidores, para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997, e,

Considerando o Ofício nº 156/2019, datado de 01 de novembro de 2019, de lavra da Secretária Municipal de Saúde, Srª Manoela Nunes de Souza.

RESOLVE:

Art. 1º Convoca, a partir do dia 01/11/2019 o pagamento de GRI retroativo, a servidora **RAQUEL ALEGRE AMORIM**, Atendente, Lotado na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2019.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 29 de novembro de 2019.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração